



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESTADO DE SÃO PAULO



## Decreto Legislativo nº 2/2009

“Concede o título de cidadã piedadense à Sra. Dalva Mlaker Braga”

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

Décio Alves Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Piedade.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Piedade, aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadã piedadense à Sra. Dalva Mlaker Braga, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

Parágrafo Único: O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade, em 12 de agosto de 2009

Décio Alves Vieira  
Presidente

Registrado e publicado na data supra.

Jussara Maria Gonçalves  
Secretária Administrativa

